301/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 158/93. **Apresentada em** 23/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 806/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 28/09/93.

Sessão realizada dia 27/09/93.

Autoria do Vereador: - FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 27/09/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que a presente subscreve, com assento nesta/- Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas/- prerrogativas, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine imediatamente - ao DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO e OBRAS PÚBLICAS deste Município, para que/ proceda à construções de Residências, destinadas aos guardas Municipais, contendo 02-(dois)-ou-03-(três)-cômocodos, nos pátios das Escolas e Creches deste Município.-

SALA DAS SESSÕES,
Em 23 de Agosto de 1.993.-

-Francisco Gomes de Alencar-
-Vereador/Autor-